

Designação	Depósito Indexado EUR/USD No Touch II
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros, pelo prazo de 6 meses (184 dias), não mobilizável antecipadamente. A remuneração, paga no vencimento, depende da evolução da cotação intradiária da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-americano (EUR/USD) e será de: 1,75% sobre o montante depositado (TANB 3,424%), se a cotação intradiária do EUR/USD no período de observação (7 de Dezembro 2015 a 6 de Junho de 2016) for sempre simultaneamente inferior ao valor da cotação inicial do EUR/USD acrescida de 0,065 (EUR/USD₀ + 0.065) e superior ao valor da cotação inicial do EUR/USD deduzida de 0,065 (EUR/USD₀ – 0,065); 0% (0% TANB), nas restantes situações.
Garantia de Capital	O Depósito garante, na Data de Vencimento, a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da evolução da cotação intradiária do EUR/USD, podendo ser nula se numa base intradiária, o EUR atingir um valor face ao USD que traduza uma variação (positiva ou negativa) de USD 0,065, ou mais, face à sua cotação inicial. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no campo “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O “Depósito Indexado EUR/USD No Touch II” tem como instrumento subjacente a taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-americano (EUR/USD), conforme descrito no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 6 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. O Depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre a remuneração e sem necessidades de liquidez pelo prazo do Depósito mas com a exigência do capital garantido. Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que a cotação intradiária do EUR/USD não varie mais de USD 0,065, por referência à sua cotação inicial, entre a Data de Início e a Data de Observação Final do Depósito. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo de EUR 2.500, como adiante explicitado no campo “Montante”.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	6 meses (184 dias) Data de Início e constituição: 07 de Dezembro de 2015 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 06 de Junho de 2016. Data de Vencimento e Reembolso Final: 08 de Junho de 2016.
Mobilização	Não permitida.

Antecipada	
Renovação	Não permite renovações.
Moeda	Euro (€)
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.
Remuneração	A remuneração do Depósito está dependente da evolução da cotação intradiária do EUR face ao USD (EUR/USD) entre a Data de Início (07/12/2015) e a Data de Observação Final (06/06/2016). Na Data de Vencimento (08/06/2016), a remuneração sobre o montante depositado será de: 1,75% (TANB 3,424%), se a cotação intradiária do EUR/USD (EUR/USD_i), registada continuamente durante o período de observação, respeitar simultaneamente as seguintes condições: $\text{EUR/USD}_i > \text{EUR/USD}_0 - 0,065 \text{ e,}$ $\text{EUR/USD}_i < \text{EUR/USD}_0 + 0,065.$ 0%, caso contrário Onde: EUR/USD₀ = Cotação de referência do EUR/USD na Data de Início do Depósito (07/12/2015), definida pelo Banco Central Europeu. EUR/USD_i = Cotação intradiária do EUR/USD no mercado interbancário, registada continuamente entre a Data de Início (07/12/2015) e a Data de Observação Final do Depósito (06/06/2016), inclusive. O Montante de Reembolso (montante depositado e remuneração) será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na Data de Vencimento e Reembolso final (08/06/2016). Simulação histórica da remuneração apresentada no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta; A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o Depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do Depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação do instrumento subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das

	contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 156.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o Depósito através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707 (dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt .
Validade das condições	Período de subscrição decorre até ao dia 07 de Dezembro de 2015 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento e Reembolso Final do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O “Depósito Indexado EUR/USD No Touch II” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do “Depósito Indexado EUR/USD No Touch II”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I - Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do Depósito está dependente da evolução da cotação intradiária da taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano, EUR/USD, num prazo de 6 meses.

EUR/USD: Taxa de câmbio do Euro face ao Dólar Norte-Americano, que representa a quantidade de Dólares Norte Americanos (USD) correspondentes a um Euro (EUR).

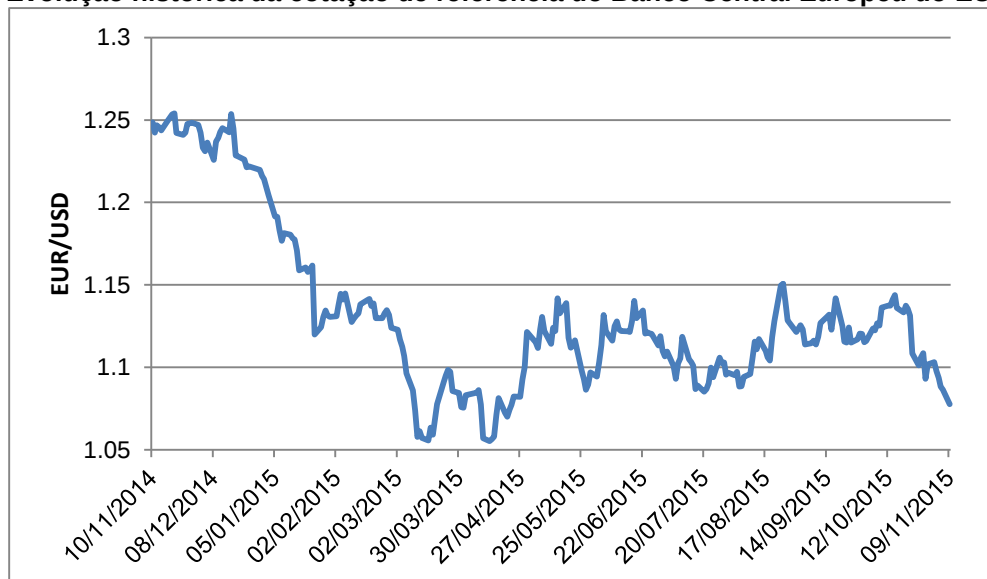
Fonte de Divulgação da cotação de referência do Banco Central Europeu do EUR/USD: Bloomberg, “EURUSD ECB Curncy”.

Fonte de Divulgação da cotação intradiária do EUR/USD: Bloomberg, “EURUSD Curncy”.

(B) – Evolução histórica do instrumento ou variável subjacente

O gráfico seguinte mostra a evolução da cotação diária do EUR/USD no último ano (de 10 de Novembro de 2014 a 09 de Novembro 2015).

Evolução histórica da cotação de referência do Banco Central Europeu do EUR/USD



Fonte: gráfico elaborado pelo BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas históricas de Rendibilidade e Risco

Na tabela seguinte apresentam-se os valores da rendibilidade e risco históricos da cotação de referência do Banco Central Europeu do EUR/USD, relativos ao período de um ano terminado a 09 de Novembro de 2015. Estes valores não constituem qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

Instrumento Subjacente	Rendibilidade (1)	Risco (2)
EUR/USD	-13,695%	11,280%

Fonte: Tabela elaborada pelo BiG, com base em dados da Bloomberg

(1) A rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do BCE do instrumento subjacente, no período em análise, cuja data final é 09 de Novembro de 2015.

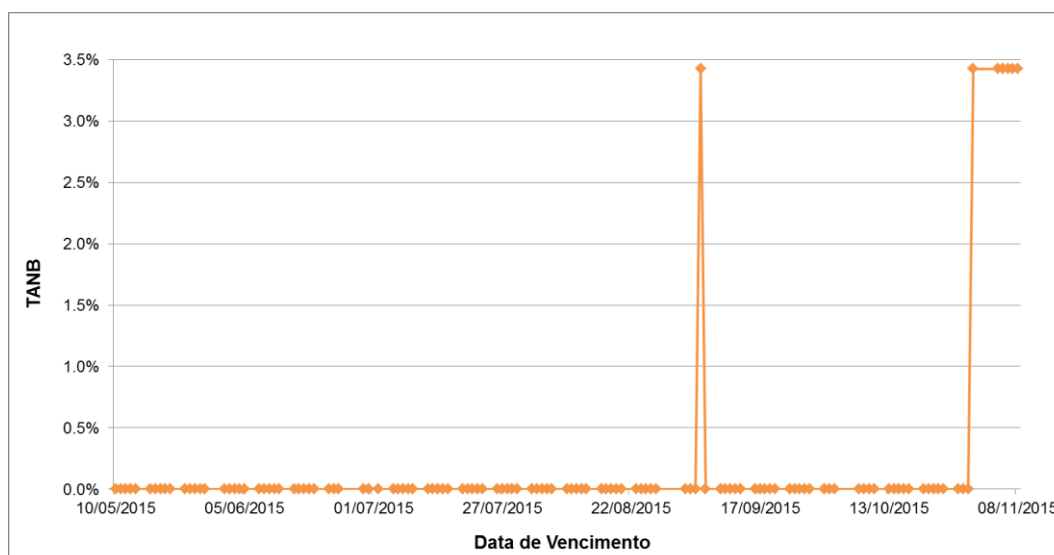
(2) O risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias da cotação de referência do BCE do instrumento subjacente, no período em análise, cuja data final é 09 de Novembro de 2015.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas do EUR/USD, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros.

ANEXO II – Simulação histórica de remuneração

De forma a exemplificar a remuneração (TANB) do Depósito com base na evolução da cotação do EUR/USD, foram elaborados um gráfico e uma tabela síntese relativos a depósitos constituídos entre 10 de Novembro de 2014 e 08 de Maio de 2015.

Simulação de Remuneração (TANB) do “Depósito Indexado EUR/USD No Touch II” com base nos dados históricos (depósitos vencidos entre 10/05/2015 e 08/11/2015)



Fonte: Gráfico elaborado pelo BiG, com base em dados da Bloomberg

Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito (TANB)		
Cenários	Número de ocorrências	%
TANB 0,000 %	117	94,4%
TANB 3,424%	7	5,6%
Total	124	100%

Fonte: Tabela elaborada pelo BiG, com base em dados da Bloomberg

Os dados acima representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de remuneração para o futuro.